

REGULAMENTO DA CAMPANHA INDIQUE & GANHE APCEF/PE CONEXÃO QUE VALORIZA

Indicar é fortalecer. Ganhar é consequência.

🎯 1- Objetivo

A presente campanha tem por objetivo promover a ampliação do quadro social da APCEF/PE, por meio do incentivo à indicação de novos associados Efetivos (ativos e Aposentados) e Amigos, contribuindo para o fortalecimento do vínculo associativo entre empregados da ativa e aposentados da Caixa Econômica Federal. Integra igualmente esta iniciativa a indicação de Associados Amigos, observadas as normas, os critérios de elegibilidade e as regras de filiação aplicáveis a essa categoria, conforme **estatuto** vigente da APCEF/PE.

👥 2- Participação –

Poderão participar:

2.1 - Associados Efetivos (ativos e Aposentados) da APCEF-PE;

2.2 – Empregados da ativa e aposentados da Caixa que se filiarem durante a campanha.

A participação ocorrerá mediante o preenchimento da Ficha de Filiação disponível no site da APCEF/PE (www.apcefpe.org.br) a qual deverá ser devidamente preenchida, assinada e encaminhada para o e-mail convenios@apcefpe.org.br.

A indicação deverá ser informada no ato da filiação.

3. 🗨️ Mecânica da Campanha

Poderão participar da campanha todos os associados Efetivos (ativos e Aposentados) da APCEF/PE, bem como aqueles que vierem a adquirir essa condição durante o período de sua vigência. Esses participantes poderão indicar proponentes ao ingresso no quadro associativo, em conformidade com as normas e critérios estabelecidos neste regulamento. Os associados Efetivos (ativos e Aposentados) que realizarem as indicações (indicadores) concorrerão às premiações previstas nesta campanha, desde que atendidos os requisitos aqui definidos.

4. 🎁 Sorteio/Premiação

A APCEF/PE oferecerá prêmios entre os indicadores da Campanha INDIQUE e GANHE, conforme descrição a seguir:

⚡ 4.1 Premiação Imediata – INDICADOR

Para cada nova filiação confirmada nas categorias Efetivos (Ativos e Aposentados) e Amigos, o associado indicador fará jus à premiação imediata de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A partir da segunda filiação efetivada na categoria Associado Efetivo (ativos e Aposentados) e Amigos, cada nova filiação dará direito ao recebimento de 04 (quatro) cupons, observadas as disposições deste Regulamento.

A premiação será liberada imediatamente após o registro e a confirmação da filiação nas respectivas entidades (CEPES/DF, FUNCEF e APCEF/PE), observadas as regras estabelecidas neste regulamento.

⚡ 4.2 Premiação Imediata – INDICADO

Ao efetivar sua filiação na categoria Associado Efetivos (Ativo ou Aposentado), o associado indicado receberá 02 (dois) cupons para participação nos sorteios previstos nesta Campanha.

A premiação será liberada imediatamente após o registro e a confirmação da filiação nas respectivas entidades (CEPES/DF ou FUNCEF), observadas as regras estabelecidas neste regulamento.

🕒 4.3 – Premiações por Sorteio – INDICADORES e INDICADOS Associados Efetivos (ativos e Aposentados) da APCEF-PE

A APCEF/PE realizará sorteios de prêmios exclusivamente entre os INDICADORES e INDICADOS Associados Efetivos (ativos e Aposentados) da Campanha INDIQUE e GANHE, observadas as condições estabelecidas neste Regulamento e o alcance das metas de novas filiações, conforme descrito a seguir:

a) Alcançada a meta de 200 (duzentas) novas filiações nas categorias da campanha, serão sorteados 02 (dois) prêmios a definir, com valores individuais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada.

b) Alcançada a meta de 400 (quatrocentas) novas filiações nas categorias da campanha, serão sorteados, 02 (dois) prêmios a definir, com valores individuais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada.

c) Alcançada a meta de 500 (quinhentas) novas filiações nas categorias da campanha, será sorteado, 01 (um) prêmio a definir, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os prêmios correspondentes a cada etapa somente serão sorteados após a confirmação do cumprimento da respectiva meta de novas filiações, conforme critérios estabelecidos neste Regulamento.

☞ **Se NÃO atingir o número mínimo de adesões em cada fase, não ocorrerão os sorteios dos prêmios.**

🕒 **4.4 Outros que receberão premiações (Agências, Sevs, SRs e Centralizadoras (Áreas meio):** As premiações serão definidas ao longo da vigência da Campanha e divulgadas por meio de aditivo a este regulamento, o qual passará a integrar este instrumento para todos os fins.

- a) **Agências:** As que obtiverem 70% dos empregados filiados, farão jus a premiação definida ao longo da vigência da campanha. A agência que obtiver o maior percentual de empregados filiados também receberá uma premiação definida ao longo da vigência da campanha.
- b) **SEVS:** As que obtiverem 70% dos empregados filiados, farão jus a premiação definida ao longo da vigência da campanha. A SEV que obtiver o maior percentual de empregados filiados também receberá uma premiação definida ao longo da vigência da campanha.
- c) **SRs:** As que obtiverem 70% dos empregados filiados, farão jus a premiação definida ao longo da vigência da campanha. A SR que obtiver o maior percentual de empregados filiados também receberá uma premiação definida ao longo da vigência da campanha.
- d) **CENTRALIZADORAS (Áreas Meio):** As que obtiverem 70% dos empregados filiados, farão jus a premiação definida ao longo da vigência da campanha. A Centralizadora (Area Meio) que obtiver o maior percentual de empregados filiados também receberá uma premiação definida ao longo da vigência da campanha.

5. Do Início/Término

A Campanha INDIQUE e GANHE inicia no dia 1º JULHO de 2026 e terá vigência até a realização do PRÉ RÉVEILLON da APCEF/PE, com data a definir.

Concorrerão aos sorteios todos os indicados Efetivos (ativos e Aposentados) que ingressarem no quadro associativo a partir de 1º JULHO de 2026 terá vigência até a realização do PRÉ RÉVEILLON da APCEF/PE, com data a definir, com sorteio da premiação da primeira meta no dia 26 de setembro 2026.

6. Local e Prazo de Entrega das Premiações

A APCEF/PE realizará o sorteio e entrega dos prêmios na Sede do Janga. As datas dos sorteios serão:

- **26 de setembro 2026:** Sorteio e entrega das premiações da primeira meta de 200(duzentos) novos associados.



- **PRÉ RÉVEILLON da APCEF/PE (data a definir):** Sorteio e entrega das premiações da segunda meta de 400 (quatrocentas) novas associados, caso já tenhamos alcançado a meta de 500(quinhetos) novos associados, realizaremos também o sorteio neta data.

7. Divulgação da Campanha

A APCEF/PE fará a divulgação da Campanha INDIQUE e GANHE, por meio das redes sociais, no site e ações nas unidades, com objetivo de dar amplo conhecimento aos seus associados.

8. Disposições gerais

A Diretoria Executiva será responsável pela Campanha INDIQUE e GANHE, desde a fase de implantação até o seu encerramento.

Caberá à Diretoria Executiva, a análise, o esclarecimento e a deliberação de eventual dúvida que possa ocorrer. Ela também poderá alterar o presente regulamento durante a sua vigência.

Caberá à Diretoria Executiva, ainda, o encerramento antecipado da campanha, mediante simples aviso, desde que motivos relevantes o justifiquem.

O controle das inscrições e indicações será realizado pela APCEF/PE, sendo que cada inscrição e indicação receberá numeração para participação dos sorteios. Os membros titulares da Diretoria Executiva não participam da premiação. Casos omissos serão definidos pela Diretoria Executiva.

Diretoria Executiva

Gestão APCEF/PE EM MOVIMENTO 2026-2028

Por uma APCEF/PE cada vez mais em movimento por você, com você.